

(Processo nº 6377/11)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ATO DA MESA Nº 06/2011



“Dispõe sobre a concessão de cesta básica em caráter excepcional, para o mês de dezembro de 2011”

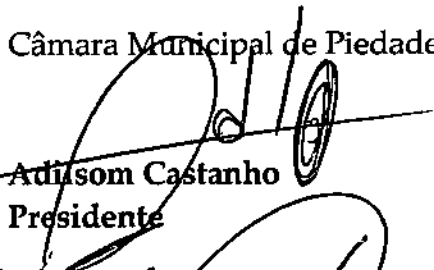
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento na lei municipal 4122, de 21 de julho de 2010, e considerando que, através do Decreto nº 5439, de 17 de novembro de 2011, o Poder Executivo majorou excepcionalmente para o mês de dezembro de 2011, o valor do benefício da cesta básica devida aos servidores públicos municipais para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

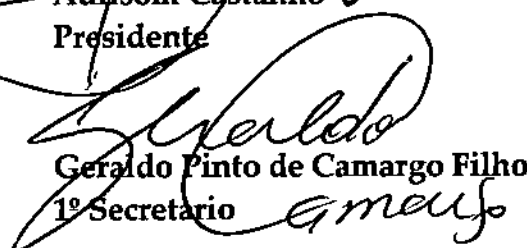
RESOLVE:

Art. 1º Fica majorado excepcionalmente para o mês de dezembro de 2011, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da cesta básica (auxílio alimentação), devida aos servidores do Legislativo.

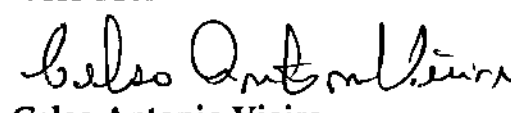
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 02 dezembro de 2011.


Adilson Castanho
Presidente


Geraldão Pinto de Camargo Filho
1º Secretário


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Celso Antonio Vieira
2º Secretário